



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

## DECRETO Nº 230, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

***“Dispõe sobre a nomeação de Diretora de Escola da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Lei nº 279 de 06 de dezembro de 2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração;
- A Lei nº 290 de 17 de junho de 2011 que dispõe sobre Eleições dos Dirigentes das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias;
- O Parecer Jurídico que trata sobre a regularidade jurídico-formal acerca da condução de mandato de diretor de escola da rede municipal de ensino por professor contratado;
- O resultado da Consulta feita aos professores que se encontram em efetivo exercício do magistério no município de Pindaí,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a professora Nilma Teixeira Cotrim de Souza, CPF – 428.678.785-00, para exercer a função de Diretora da Escola Antero Alves de Oliveira no Distrito de Guirapá.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DABAHIA**, em 04 de outubro de 2018.

  
Ionaldo Aurélio Prates  
Prefeito